

Lei Ordinária nº 1406/2008

DENOMINA CENTRO ESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 01 de julho de 2008

Art. 1º.

Fica denominado com o nome de "Luiz da Rocha" o Centro Esportivo localizado na Vila Major Costa, na área do Campo de Futebol denominado "Adão Cristaldo".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 01 DE JULHO DE 2008.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal